

## ANEXO X

### CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE MESTRES E MESTRAS DA CULTURA

- 1- Os (as) proponentes deverão ter 50 anos de idade, completos, até a data final para apresentação das propostas contida no cronograma de atividades deste edital;
- 2- Ter relevantes serviços prestados à cultura nas suas mais diversas vertentes, levando-se em conta sua trajetória cultural, com no mínimo 20 anos de atividades;
- 3- Comprovar que realiza transmissão de saberes em qualquer formato ou linguagem, em seu território, Município, Região, Estado e/ou até fora do país;
- 4- Comprovar atuação cultural, por meio de portfólio, links de redes sociais, carta de reconhecimento emitidas pela Secretaria de Cultura do Município, por entidades culturais ou qualquer outro meio que possa comprovar a trajetória cultural do (a) proponente.
- 5- Residir há, no mínimo, por 02 (dois) anos no Município de Santarém.